

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/20121 que fazem entre si a Câmara Municipal de Cristinápolis/SE e a empresa Victor Santos Fontes 01897316569

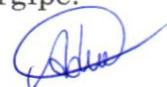
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por Adelmo Gonçalo Dias, Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, e do outro lado, Vitor Santos Fontes ME, sediada na Avenida Josefa Maria dos Santos, nº 69 Centro, Cristinápolis/SE, inscrita no C.N.P.J nº 35.947.114/0001-28, aqui representada por Vitor Santos Fontes, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuando o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO (10,84%)**, ao contrato nº 13/2021, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65 caput, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As cláusulas primeira e segunda do Contrato nº 13/2021 celebrado em 08 de fevereiro de 2021 entre a Câmara Municipal de Cristinápolis/SE e Victor Santos Fontes 01897316569 passam a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 10,84% (dez vírgula oitenta e quatro por cento) nos serviços de transmissão ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Cristinápolis-Sergipe.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor contratado fica aditado em R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o valor global do contrato em R\$ 10.233,83 (dez mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de alteração pelo presente Aditivo, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Cristinápolis- SE 1º de dezembro de 2021.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos

**ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE
CONTRATANTE**

Victor Santos Fontes

VICTOR SANTOS FONTES 01897316569

CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 - Júlio Lentes Guimarães CPF nº: 06118520550
- 2 - Lucas Emanuel O.S. do Gó CPF nº: 063.999.005-30